



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000042 /2023

Processo nº 047/2022.  
Pregão Eletrônico nº 016/2022 – Registro de Preços  
Validade: 30 NOV. 2024

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E A EMPRESA SOROMED MARÍLIA LTDA - ME, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS E PRODUTOS DE HIGIENE.

### PREÂMBULO

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, inscrita no CNPJ nº01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, Nº 106, CEP 17.460-013, na cidade de Fernão-SP, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. José Valentim Fodra, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.962.857-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 706.640.998-15, residente e domiciliado na Rua Sete de setembro, nº. 226, bairro Jardim Primavera 2, na cidade de Fernão-SP, CEP: 17.460-090, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SOROMED MARÍLIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.230.386/0001-04 com sede na Rua Nicolino Roselli, nº 1118, bairro Paulista, município de Marília.-SP, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Tiago Alberto Ribeiro, portador do RG nº 34.172.283-2-SSP/SP, e do CPF nº 344.270.968-75, adjudicatário do **PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO nº. 047/2022**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como a também Lei Federal nº 10.520/02, nos termos e condições das cláusulas a seguir expostas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID./MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
3	<b>FRALDA DESCARTAVEL, TAMANHO XXG.</b> Fralda descartavel, tipo hipoalergênico , tipo formato anatômico ,tamanho xxg , para crianças com aproximadamente 15 kg a 25 kg. Que contenha: celulose, polímero superabsorvente, polietileno, elásticos e adesivos. Material suave e macio (perceptível ao toque). Dermatologicamente testada. Fitas / faixas ajustáveis (sem perder a cola) elásticas, barreira / abas antivazamento, com flocos de gel absorvente, para uso infantil. Devendo constar na embalagem primária as informações referente ao produto.	UNIDADE	13.248	R\$ 0,85	R\$ 8.743,68	ESTRELINHA

**SOROMED  
MARÍLIA  
LTDA:  
0623038600  
0104**

assinado digitalmente por SOROMED MARÍLIA LTDA:06230386000104  
v. CNPJ: SSP, L/MARÍLIA, CEP: Fernão, UF: São Paulo do Brasil - RFB, JRP/SP e CNPJ A1, DANAR DINA, UF: Federal, CPF:0787533009145, V: SOROMED MARÍLIA LTDA, 1230386000104  
Data: 2023.11.21 18:28:09-0300  
XX PDF Reader Versão: 11.2.1

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1.- O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para aquisição de fraldas e produtos de higiene para atender à necessidade das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Desenvolvimento Social, Saúde e o Fundo Social de Solidariedade, para atendimento das necessidades das mesmas, em**









- 10.1.1.- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira.
- 10.1.2.- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 10.1.3.- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 10.1.4.- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 10.1.5.- Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.
- 10.1.6.- Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.
- 10.2.- O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:
- 10.2.1.- Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
- 10.2.2.- Responsabilização por prejuízos causados à Administração

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

- 12.1.- Fica eleito como Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente ata a Comarca de Gália, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.- O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Contratada de cumprir os compromissos assumidos até a data de vencimento da mesma.
- 13.2.- A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.
- 13.3.- A despesa com a contratação correrá à conta de cada unidade requisitante e suas respectivas dotações orçamentárias.
- 13.4.- Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.
- E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e feitos de direito.

Fernão, 01 DEZ. 2023

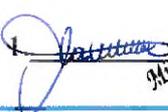
  
**José Valentim Fodra**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**SOROMED**  
**MARILIA LTDA**  
062303860001  
04

**Tiago Alberto Ribeiro**  
Sócio proprietário  
Contratada

Assinado eletronicamente por SOROMED  
MARILIA LTDA:06230386000104  
END: 02-088, 0-10011-MARILIA,  
SP-CEP:08800-000-0000-0000  
Fornecedor: 06230386000104  
Fornecedor do Brasil - PFB, QJ-RFB e-CNPJ  
CNPJ: 06.230.386/0001-04  
Fornecedor: 06230386000104  
MARILIA LTDA:06230386000104  
Remite: Ely sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2023.11.21 16:25:16-0700  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

Testemunhas:

  
Município de Fernão - SP  
RG: 40.295.047-1  
Agente Administrativo

2.   
**Tiago Brito Piovezan**  
35.982.919-3/SSP-SP  
no. 423.684.758-26  
Agente Administrativo



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**  
**(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Fernão.

DETENTORA DA ATA: Cirúrgica União Ltda.

ATA Nº (DEORIGEM): 30 NOV. 2024 /2023.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fraldas e produtos de higiene.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Fernão/SP, 01 DEZ. 2023.

SOROMED  
MARILIA  
LTDA:

062303860001  
04

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: José Valentim Fodra.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 706.640.998-15

Assinado digitalmente por SOROMED  
MARILIA LTDA 06230386000104  
DN: c=BR, o=SP, ou=MARILIA,  
ou=CPM-Fodra, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=ICP-Brasil,  
AY, serial=004, CN=José Valentim Fodra  
MARILIA LTDA/06230386000104  
Resido: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura esp  
Data: 2023.11.21 16:48:37.03807  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: José Valentim Fodra.  
Cargo: Prefeito Municipal.  
CPF: 706.640.998-15  
Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: José Valentim Fodra.  
Cargo: Prefeito Municipal.  
CPF: 706.640.998-15  
Assinatura: 

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Tiago Alberto Ribeiro  
Cargo: Sócio-Proprietário  
CPF: 323.388.598-98  
Assinatura:

**SOROMED  
MARILIA  
LTDA:  
0623038600  
0104**

Assinado digitalmente por SOROMED  
MARILIA LTDA:06230386000104  
CN=CAR, ou=CP, ou=MARILIA,  
ou=CP-Dist, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFEB eCNPJ A1, OU=AR DNA,  
OU=Presencial, OU=0787603020104,  
CN=SOROMED MARILIA LTDA,  
06230386000104  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura atual  
Data: 2023.11.21 16:26:58-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: José Valentim Fodra.  
Cargo: Prefeito Municipal.  
CPF: 706.640.998-15  
Assinatura: 

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Marco Antonio Borelli  
Cargo: Assessor de Gabinete  
CPF: 106.744.658-30  
Assinatura:



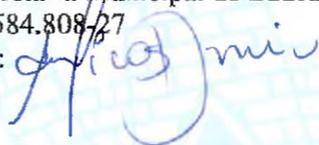
## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

Nome: Angelica da Silva Rodrigues Mira

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Cultura

CPF: 319.584.808-27

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Saúde)

Nome: Adriana Pettenuci da Fonseca Santos

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 306.536.348-89

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)

Nome: Milene Luna da Silva

Cargo: Agente Administrativo (readaptada)

CPF: 411.357.208-94

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Fundo Social de Solidariedade de Fernão)

Nome: Madalena de Sousa Pimenta

Cargo: Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Fernão

CPF: 776.540.721-04

Assinatura: 

**SOROMED  
MARILIA  
LTDA:**  
06230386000  
104

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



## ANEXOLC-03-DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Fernão.

CNPJ Nº: 01.612.848/0001-34.

CONTRATADA: Soromed Marília Ltda-Me

CNPJ nº. 06.230.386/0001-04

ATA Nº (DE ORIGEM): 000042 /2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 DEZ. 2023.

VIGÊNCIA: validade de 12 (doze) meses, pelo período de 01 DEZ. 2023 a 01 NOV. 2024.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fraldas e produtos de higiene.

VALOR(R\$): 8.743,68 (oito mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Fernão, 01 DEZ. 2023.

RESPONSÁVEL: **José Valentim Fodra**

Cargo: Prefeito Municipal

email: gabinete@fernao.sp.gov.br

Assinatura:

SOROMED  
MARILIA LTDA:  
062303860001  
04

Assinado digitalmente por  
SOROMED/MARILIA LTDA 0623038600010  
4  
DN: CN=SOROMED/MARILIA,  
OU=SP,  
Brazil, OU=Secretaria de Administração do  
Brasil, RF=D, OU=RSB e CN=JAI, OU=AR  
DNA,  
OU=Presencial, OU=07875533000188 CN  
=SOROMED/MARILIA LTDA, 06230386000  
104  
Res:50. Eu sou o autor deste  
documento, localização sua localização de  
assinatura  
Data: 2023.12.01 10:00:00  
Fonte: PDFReeder Versão 11.2.1